

Itapemirim, 22 de maio de 2018

DE: Plenário

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 462/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 23/2018

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Discussão e Votação em 1º Turno

Ação: Discutido e Votado

**Complemento:** Após aprovação à unanimidade em 01ª discussão e votação na 59ª Sessão Ordinária de 22 de maio de 2018, encaminhado à Presidência para nova inclusão na ordem do dia.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Arilson de Andrade da Silva Gerente de Processo Legislativo e Cerimorial

 $Identificador:\ 320039003800360030003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade.$